



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.239, DE 27 DE MARÇO DE 1991.

Complementa o Decreto nº 2.222, de 28 de fevereiro de 1991, que disciplina o trânsito em diversas ruas de Assis.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Artigo 1º** - A Rua Brasil terá sentido único de direção em toda a sua extensão, do seu cruzamento com a Rua Senhor do Bonfim, até o seu final na Avenida Rui Barbosa, sentido bairro - centro.
- Artigo 2º** - A Rua São Paulo, desde o seu cruzamento com a Avenida Armando de Salles Oliveira até seu cruzamento com a Rua Senhor do Bonfim, obedecerá mão única de direção no sentido centro -bairro.
- Artigo 3º** - A Avenida Armando de Salles Oliveira, passa a ter sentido único de direção em toda a sua extensão, desde seu cruzamento com a Rua José Teodoro, até o seu final na Praça Tres Coqueiros, obedecendo o sentido citado.
- Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de março de 1991.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 27 de março de 1991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO